Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Gabinete do Vereador José Augusto Araújo

C.M.A.R.
Proc. nº_1806/2018_
Folha _____01_____
Rubrica

REQUERIMENTO Nº 232/2018

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Requeiro à Mesa Diretora desta Egrégia Casa Legislativa, após cumpridas as formalidade regimentais, que seja encaminhado ofício à Marinha do Brasil, solicitando informações a respeito da realização do curso de MOC (Moço de Convés) e ESEP (Curso Especial de Segurança de Embarcações de Passageiros), no Município de Angra dos Reis.

1) Considerando a extensão costeira e as diversas embarcações no Município de Angra dos Reis, quando será realizado/aberto o curso de MOC?

2) Considerando a extensão costeira e as diversas embarcações no Município de Angra dos Reis, quando será realizado/aberto o curso de ESEP (Curso Especial de Segurança de Embarcações de Passageiros)?

Com fundamento no Art. 40, da Lei Orgânica do Município de Angra dos Reis, uma das atribuições desta Casa de Leis é solicitar informações quando preciso e encaminhado o pedido por escrito, importando crime contra a administração pública a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.

JUSTIFICATIVA

O requerimento é um dos instrumentos primordial para que o vereador cumpra seu papel de fiscalizador da administração pública e, com essa prerrogativa, usamos dessa ferramenta para solicitar as informações supramencionadas a fim de dirimir dúvidas da sociedade.

Cabe salientar que se faz necessário esse requerimento tendo em vista, a importância da função exercida pelo MOC (Moço de Convés), responsável por executar manobras de atracação e desatracação, serviços de conservação em embarcações de longo curso, lançando e recolhendo amarras e cabos, cuidando da limpeza e conservação das superfícies e instalações da coberta, segunda as normas e práticas estabelecidas, para auxiliar nas manobras da embarcação e manter o convés e suas instalações em perfeito estado.

O ESEP consiste no Curso Especial de Segurança de Embarcações de Passageiros, que tem por objetivo qualificar aquaviários para conduzir embarcações empregadas no transporte de passageiros, principalmente as de turismo, principal atividade da região. Desta forma, o curso contribuirá para a segurança da navegação, a salvaguarda da vida humana no mar e a prevenção da poluição hídrica.

Angra dos Reis, em 26 de abril de 2018

Zé Augusto
Vereador

LIDO E DEFERIDO
ENCAMINHAR A QUEM DE DIREITO
EM 17 DE 05 DE 11

SECRETÁRIO DE LEGISLAÇÃO